

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 075/2019

Dispõe sobre alteração da composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa o pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo – a das pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CPF	CARGO
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.559 (...)	Pregoeira
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio Serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução n.º 100/2018.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 29 de maio de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE